

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA DECORAÇÃO ORNAMENTAL E ILUMINAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS-SP.

TEMA:

O tema da iluminação natalina 2024 de Itápolis será “Itápolis luz”

OBJETIVO:

Realizar a iluminação e a decoração natalina nos principais pontos da cidade de Itápolis no ano de 2024, nos locais apontados nas especificações. Dentre os objetivos específicos desta ação, podemos destacar:

- 1 - O incentivo à movimentação do comércio;
- 2 - A geração do emprego e renda à população;
- 3 - A consolidação de Itápolis como destino regional de turismo, compras, lazer e gastronomia;
- 4 - O fomento do clima natalino, e consequentemente,
- 5 - Elevar o bem-estar e a autoestima da população local, bem como dos visitantes das cidades vizinhas.

Embora já tenhamos registros de investimentos deste porte em Itápolis anteriormente, percebe-se que as atrações natalinas em nossa cidade tem sido um sucesso assim como nas demais cidades vizinhas da macrorregião, como Ibitinga, Bauru, Araraquara, tivemos e esperamos ter um forte impacto na movimentação de toda a cadeia produtiva, principalmente no comércio.

JUSTIFICATIVA:

Com base em dados e experiências anteriores, a decoração natalina de Itápolis tornou-se um atrativo para visitantes. Por se tratar de uma data que juntamente com a associação comercial promovemos muitos eventos e que se promover reuniões familiares, leva-se em consideração que o ambiente natalino fomenta o comércio local de forma sem igual em outra data.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a necessidade apresentada, a solução proposta é a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de estruturas de som, montagem e desmontagem, aquisições de materiais elétricos e natalinos e serviços de execução de decoração natalina, instalação e retirada,

de modo a melhor atender as demandas na realização do Evento de Natal 2024 de acordo com os interesses e as necessidades do Município.

A contratação da empresa para prestar tais serviços se mostrou a solução mais viável para atendimento das necessidades desta administração. A contratação dos referidos serviços oferece várias vantagens, incluindo:

- **Qualidade** : Profissionais que garantam a segurança e proteção adequada aos ambientes ou evento.
- **Conveniência**: Ter uma equipe experiente e com equipamentos adequados permite a eficácia na realização do evento;
- **Solução de problemas**: Ter profissionais que possam resolver problemas dando suporte técnico durante todo o período natalino ter uma equipe experiente pode ser crucial em caso de problemas técnicos.
- **Conforto**: devido a circulação e concentração de pessoas na abertura de Natal propiciará aos participantes o mínimo de dignidade ao utilizar as instalações.

Em resumo contratar serviços dos objetos citados ajuda a garantir a qualidade do som, decoração com segurança, materiais de boa qualidade e uma experiência positiva para o público no decorrer das festividades natalinas;

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida subcontratação global. Permite-se apenas mediante prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal a subcontratação de serviços especializados, permanecendo a Contratada com responsabilidade técnica perante este Município e obrigada a acompanhar toda a execução dos serviços / locação.

MOTIVAÇÃO

A equipe optou por contratação em um único lote. Os elementos foram agrupados por características, permitindo maior uniformização e padronização da decoração e dos efeitos pretendidos pelas instalações.

Os itens decorativos e de iluminação serão objetos de **LOCAÇÃO** tendo regras próprias conforme descritivo.

Da opção pela LOCAÇÃO

Frisamos a opção pela locação dos materiais, itens e objetos com empresas especializadas diante de questões práticas técnicas e observações coletadas nas cidades que também realizam eventos semelhantes. Abaixo, explicitamos os motivos:

Manutenção: caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um “estoque” de reposição para substituições de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para o evento. Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.

Armazenamento: de forma geral, os municípios consultados – e que também desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal – apontam dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças – sobretudo as de iluminação – o que exigiria da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para novo uso.

Características dos produtos: Diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que a locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando – ou no mínimo dificultando

- a renovação, ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda, que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o Município trabalhe com a inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.

ESPECIFICAÇÕES EM GERAL:

Os serviços de iluminação temática natalina deverão ser realizados conforme itens descritos e nos locais indicados, conforme a tabela. Os materiais utilizados deverão ser sugeridos com critérios que unam respeito ao meio ambiente, durabilidade, facilidade de manutenção, bem como boa relação custo X benefício em favor do Município.

DO LOTE - (LOTE 01)

- Item 01. - Local: calçadão Alcides Cogo, rua Barão do Rio Branco.
- ITEM 02. – Local: calçadão Alcides Cogo, rua Barão do Rio Branco.
- ITEM 03. – Local: Igreja Matriz do Divino Espírito Santo.
- ITEM 04. – Local: Igreja Matriz do Divino Espírito Santo.

- ITEM 05. – Local: Palco no calçadão Alcides Cogo, rua Barão do Rio Branco.
 - ITEM 06. – Local: Praça Pedro Alves.
 - ITEM 07. – Local: Igreja Matriz de Nossa deSenhora Aparecida em Nova America.
 - ITEM 08. – Local: Igreja Matriz do Sr Bom Jesus deTapinas.
- ITEM 09. – Local: arcos do centro da cidade e da rua Orestes da Costa Sene Junior.
- ITEM 10. – Local: Carlos Adolfison (entrada da Cidade)
- ITEM 11. – Local: 04 praças da cidade (praça Roberto del Guercio, Pedro Alves , praça central de Tapinas, praça central de Nova America) palmeiras do calçadão Alcides Cogo.

OBJETO	DESCRIPTIVO	QTDE
01.ENFEITE NATALINO "BOLA GIGANTE"	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DO TIPO INSTAGRAMÁVEIS "BOLA GIGANTE" COM ESTRUTURAS ESFÉRICAS, REVESTIDAS COM MATERIAL SINTÉTICO E LUZES REPRESENTANDO BOLAS DE NATAL COM APROXIMADAMENTE 3,5 METROS DE DIÂMETRO, COMPOSTO POR: ESFERAS COM ESTRUTURA EM METALON OU TUBO REDONDO DE 18 MM OU OUTRO DE RESISTÊNCIA SIMILAR, TRAVADOS E INTERLIGADOS POR FERRO CHATO DE ½ POR 1/8 OU SIMILAR E FERRO REDONDO DE ¼; LAÇOS COM TUBOS REDONDOS DE ½ OU 5/8 DE POLEGADAS, REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO, LONA, SOMBRITE OU SIMILAR. ILUMINAÇÃO A BASE DE CORDÕES DE LED DE COR BRANCA E MANGUEIRAS DE LED COM CORES VARIADAS. INCLUSO INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA ATÉ O PONTO DE ENERGIA INDICADO PELO CONTRATANTE, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TODO O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS.	1
02.ENFEITE NATALINO "CAIXA DE PRESENTES"	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DO TIPO INSTAGRAMÁVEIS "CAIXA DE PRESENTES" EM ESTRUTURAS RETANGULARES, REVESTIDAS COM MATERIAL SINTÉTICO E LUZES EM FORMATO DE CUBOS QUADRADOS REPRESENTANDO CAIXAS DE PRESENTE COM BASE MEDINDO 3 X 3 METROS E ALTURA DE 2,5METROS, COMPOSTO POR: CAIXA COM ESTRUTURA EM METALON (TUBO) QUADRADO DE 25 MM E OU CANTONEIRA DE RESISTÊNCIA SIMILAR, TRAVADOS E INTERLIGADOS POR FERRO CHATO DE Y POR 1/8 OU SIMILAR E FERRO REDONDO VA, LAÇOS COM TUBOS REDONDOS DE Y2 OU 5/8 DE POLEGADAS, REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO, LONA, SOMBRITE OU SIMILAR; ILUMINAÇÃO A BASE DE CORDÕES DE LED DE COR BRANCA E MANGUEIRAS DE LED COM CORES VARIADAS.	1

03.ENFEITES NATALINOS PARA O CONTORNO DA FACHADA DA IGREJA MATRIZ DO DIVINO ESPIRITO SANTO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O CONTORNO DA FACHADA DA IGREJA MATRIZ DO DIVINO ESPIRITO SANTO, SENDO ARABESCOS E TORRES CONTORNADAS POR MANGUEIRAS SENDO 300 METROS DE MANGUEIRA LED, PRESA COM ABRAÇADEIRAS PARA DESENHAR OS DEVIDOS CONTORNOS DA FACHADA DA IGREJA; CASCATAS PARA A LATERAL DA IGREJA SENDO 160 METROS DE CASCATAS FAZENDO ASSIM O CONTORNO DA LATERAL DE TODA A IGREJA; INCLUSO INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA ATÉ O PONTO DE ENERGIA INDICADO PELO CONTRATANTE, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TODO O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS.	01
04. DECORAÇÃO NATALINA “ÁRVORE DE NATAL”	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA DO TIPO ÁRVORE DE NATAL, COM ESTRUTURA METÁLICA E FORMATO CÔNICO; COM 11M DE ALTURA E 5,5 M DE CIRCUNFERÊNCIA; FABRICADO EM FERRO CHATO PRETO; COM 20 MIL MICRO LÂMPADAS BLINDADAS E SEQUENCIAL DE 4 (QUATRO) VELOCIDADES; DEVE CONTER FESTÃO, BOLAS E ENFEITES NATALINOS EM TODA SUA DIMENSÃO.	01
05.ENFEITE NATALINO “PERSONAGEM”	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DO TIPO PERSONAGEM NATALINO “QUEBRA-NOZES; MEDINDO 2,20 METROS DE ALTURA; MATERIAL EM FIBRA; PINTURA COLORIDA.	2

0.6 ENFEITES NATALINOS DO TIPO “CASA DO PAPAI NOEL”	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DO TIPO “CASA DO PAPAI NOEL”; MEDINDO 04 M DE COMPRIMENTO X 04 M DE LARGURA X 03 M DE ALTURA; ESTRUTURA EM AÇO E TELHA DE FIBRA; DEVE CONTER TRONO DO PAPAI NOEL E CAIXA DE CARTAS.	01
07 . ENFEITES NATALINOS PARA O CONTORNO DA FACHADA DA IGREJA MATRIZ DO DISTRITO DE NOVA AMÉRICA	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O CONTORNO DA FACHADA DA IGREJA MATRIZ DO DISTRITO DE NOVA AMÉRICA; SENDO ARABESCOS E TORRES CONTORNADAS POR MANGUEIRAS SENDO 150 METROS DE MANGUEIRA LED, PRESA COM ABRAÇADEIRAS PARA DESENHAR OS DEVIDOS CONTORNOS DA FACHADA DA IGREJA. CASCATAS PARA A LATERAL DA IGREJA SENDO 80 METROS DE CASCATAS FAZENDO ASSIM O CONTORNO DA LATERAL TODA DA IGREJA. INCLUSO INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA ATÉ O PONTO DE ENERGIA INDICADO PELO CONTRATANTE, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TODO O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS.	01
08. ENFEITES NATALINOS PARA O CONTORNO DA FACHADA DA IGREJA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPINAS	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA O CONTORNO DA FACHADA DA IGREJA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPINAS; SENDO ARABESCOS E TORRES CONTORNADAS POR MANGUEIRAS SENDO 150 METROS DE MANGUEIRA LED, PRESA COM ABRAÇADEIRAS PARA DESENHAR OS DEVIDOS CONTORNOS DA FACHADA DA IGREJA. CASCATAS PARA A LATERAL DA IGREJA SENDO 80 METROS DE CASCATAS FAZENDO ASSIM O CONTORNO DA LATERAL TODA DA IGREJA. INCLUSO INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA ATÉ O PONTO DE ENERGIA INDICADO PELO CONTRATANTE, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TODO O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS.	01

09. DECORAÇÃO DE ARCOS DE FERRO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO DO TIPO ARAMADOS DESENHADOS COM MANGUEIRAS EM LED COLORIDAS PARA DECORAÇÃO DOS 74 ARCOS DE FERRO ESPALHADOS PELO CENTRO DA CIDADE E NA RUA ORESTES DA COSTA SENE JUNIOR; OS REFERIDOS ADEREÇOS DEVERÃO SER FIXADOS 02 EM CADA ARCO COM BRAÇADEIRAS DE NYLON NA PARTE SUPERIOR DOS ARCOS CONTENDO FOTOCÉLULA EM CADA PONTO DE ENERGIA; INCLUSO INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA ATÉ O PONTO DE ENERGIA INDICADO PELO CONTRATANTE, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TODO O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS	01
10. DECORAÇÃO DE POSTES	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO DO TIPO ARAMADOS DESENHADOS COM MANGUEIRAS EM LED COLORIDAS PARA DECORAÇÃO DOS 18 POSTES ESPALHADOS PELA ENTRADA DA CIDADE NA AV. CARLOS ADOLFSON; OS REFERIDOS ADEREÇOS DEVERÃO SER FIXADOS COM ABRAÇADEIRAS DE NYLON NA PARTE SUPERIOR DOS POSTES CONTENDO FOTOCÉLULA EM CADA PONTO DE ENERGIA; INCLUSO INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA ATÉ O PONTO DE ENERGIA INDICADO PELO CONTRATANTE, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TODO O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS.	01
11. DECORAÇÃO DE 150 ÁRVORES	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS DO TIPO CORDÃO DE LED QUE PREENCHA OS TRONCOS DE 150 ARVORES NO TOTAL; DESTAS, SERÃO DISTRIBUIDAS EM PRAÇAS (PRAÇA ROBERTO DEL GUÉRCIO, PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, PRAÇA FREI DUARTE (DISTRITO NOVA AMÉRICA, PRAÇA BENTO BELLENTANI (DISTRITO TAPINAS); E 09 PAINEIRAS DO CALÇADÃO MUNICIPAL; CORDÃO DE LED COM ESPAÇOS DE APENAS 7 CM ENTRE UM E OUTRO QUE PEENCHA DE CADA ÁRVORE O MINIMO DE 03 METROS DE ALTURA; INCLUSO INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA ATÉ O PONTO DE ENERGIA INDICADO PELO CONTRATANTE, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TODO O EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS.	01

ITEM 1



ITEM 2



ITEM 3



ITEM 4



ITEM 5



ITEM 6



ITEM 7



ITEM08



ITEM 09



ITEM 10



ITEM 11



DO PLANEJAMENTO, DOS SERVIÇOS E DA EXECUÇÃO

Do Planejamento

Após a assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deve iniciar os trabalhos. Para o início, será realizada uma reunião de *kick off* (início de projeto) com o objetivo de alinhar equipes e determinar o passo a passo da prestação do serviço. Nesta reunião deve ser definido o cronograma de montagem e instalação dos elementos, sempre de forma conjunta entre os representantes da CONTRATANTE e a CONTRATADA.

É importante que as atividades das contratadas sejam feitas sob supervisão dos servidores que coordenam as operações, visando o controle de riscos.

É recomendável que os responsáveis da contratada mantenham contato PERMANENTE com os coordenadores indicados pelo poder público, dirimindo dúvidas e detalhes que podem influenciar diretamente na prestação, em todas as etapas dos serviços.

Durante esta fase, cabe à CONTRATADA, sob supervisão dos servidores responsáveis, levantar todos os requisitos para a montagem e instalação dos elementos/objetos, visando o controle e minimização da perturbação em vias públicas e aos moradores, residências e comércios próximos aos locais, considerando os seguintes aspectos:

- **Locais e elementos que envolvem patrimônio público e histórico.**
- **Elementos naturais:** O mesmo aplica-se aos locais onde existem elementos paisagísticos – como rotatórias e praças levando em conta a utilização de árvores em áreas públicas para a afixação da decoração.
- **Trânsito e perturbação da ordem pública:** devem ser avaliados, em conjunto com o poder público, todas as rotinas e melhores horários para a instalação dos elementos, bem como realização das manutenções/reposições eventualmente necessárias.

Importante: Todas as ideias, propostas, rascunhos, desenhos e croquis (solicitados pela CONTRATANTE, quando for o caso), bem como as peças e elementos pré-produzidos e finalizados, devem ser submetidos aos servidores indicados gestor do contrato) para aprovação ANTES de serem levados para instalação nos espaços definidos.

A CONTRATADA, desde já, responsabiliza-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a ao patrimônio público em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.

No que tange as árvores.

Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixados por braçadeiras e meios que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.

No que tange ao patrimônio privado:

A CONTRATADA deve adotar todas as precauções para proteger qualquer patrimônio privado no caminho das instalações ou envolvido nestas, de modo a prevenir qualquer tipo de prejuízo e danos a terceiros. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a terceiros privados em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.

Da segurança geral:

A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante.

Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camuflar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados.

A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público e ao patrimônio privado, inclusive arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturais ou de qualquer objeto constante deste edital.

Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias - inclusive crianças.

Diante de tal imperativo, é extremamente necessária a avaliação criteriosa do uso de todos os materiais em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana, a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, intempéries e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes.

Pretende-se da(s) empresa(s) CONTRATADA(s) que todas as técnicas, materiais e aplicações, antes, durante e na fase de desmontagem, observem tais princípios de forma permanente, visando eliminar, controlar e diminuir os riscos inerentes à exposição pública dos itens e eventual manuseio inadequado por parte da população, conjugado com às questões ambientais.

Do fornecimento:

A CONTRATADA fornecerá todos os materiais que compõe a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2024, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados

A CONTRATADA deve promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público.

Da instalação, manutenção, reposição e permanência dos objetos e equipamentos:

É de responsabilidade da CONTRATADA:

Fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos.

Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2024.

Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposições de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital.

Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento.

Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência grave sobre riscos, acidentes e sobre o funcionamento e operação dos objetos contratados.

Da retirada e desmobilização:

Cabe à(s) CONTRATADA(s), dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação.

É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2024, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, vias públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público.

A empresa deve providenciar todos os reparos e restaurações cujos danos sejam decorrentes do uso de estruturas públicas e privadas em qualquer dos locais previstos.

Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a CONTRATADA se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior.

Das datas:

A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos nesta contratação, nos seguintes termos:

A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e desmobilização dos elementos contratados **em até 03 dias corridos** após o recebimento da Ordem de Serviço.

Entrega: a entrega dos serviços de montagem está prevista para **02/12/2024**. **Inauguração:** a inauguração dos elementos ora licitados será dia **06/12/2024**.

Desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia **08/01/2025**, com prazo final em **06/02/2025**. Durante este prazo deverá ser feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.

DO VALOR CONTRATADO

O valor estimado da contratação constará no Edital de Licitação.

Nos preços já estarão incluídas todas as despesas com retirada e entrega dos equipamentos, desmontagem, montagem, instalações e adequações dos equipamentos, peças, materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, combustível, deslocamento de veículos, serviço de manutenção, lucros, tributos, encargos e seguros, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto do presente Termo de Referência.

RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

A fiscalização deste contrato se dará por um **FISCAL** designado especificamente para este propósito.

Os serviços objetos deste termo deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o serviço, o valor o valor total e o local da entrega, com as devidas descrições.

O fornecimento/serviço somente será considerado concluído mediante o aceite pelo Fiscal.

Havendo irregularidades na prestação do serviço, deverá notificar de imediato a CONTRATADA para regularização, nos termos do Contrato, oportunizando a manifestação da CONTRATADA, bem como determinando um prazo para regularização da ocorrência.

Caso não haja sucesso na resolução do problema ou verificando-se descumprimento contratual, cabe **oficiar** à Departamento responsável de Licitações e Contratos, na pessoa do FISCAL ou servidor responsável pelo processo licitatório, para providenciar a abertura de processo de penalidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais regramentos legais e contratuais.

Entende-se por FISCAL os servidores/funcionários devidamente designado e indicado no ato da elaboração do mesmo.

O fornecimento/serviço somente será considerado concluído, em duas etapas: **1ª etapa:** entrega dos produtos montados, funcionando e caso necessitem de manutenção a mesma ficará a cargo da empresa vencedora da licitação

2ª etapa: finalização da retirada total dos enfeites.

Caberá ao FISCAL a averiguação da regularidade da CONTRATADA, principalmente em relação aos recolhimentos trabalhistas (FGTS e CNDT) e previdenciários (INSS).

O FISCAL poderá, a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA, documentos para verificação de sua regularidade trabalhista, que devem ser enviados no prazo estabelecido.

A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta quevenha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante termo aditivo.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato deverá:

I - Manter o controle do prazo de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais;

II - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

III - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

IV - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas do contratado, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

V - Recepcionar os documentos necessários ao pagamento da contratada, conferi-los e encaminhá-los ao Departamento de Contabilidade;

VI - Receber provisoriamente e definitivamente o objeto do contrato observando o prazo definido no Termo de Referência ou instrumento equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

VII - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observados o Termo de Referência ou o Projeto Básico;

VIII - exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos;

IX - Atestar os documentos fiscais e encaminhá-los ao Secretário da pasta requisitante;

X - Comunicar ao Gestor de Contrato, bem como o Secretário da respectiva pasta, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XI - realizar ou aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XII - propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

XIII - consultar o órgão ou a entidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;

XIV - preencher relatório mensal de acompanhamento do contrato, bem como o relatório de análise qualitativa dos serviços executados;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

Gestor do Contrato:

O gestor do contrato deverá:

I - Acompanhar regular e sistematicamente o instrumento contratual;

II - Manter o controle do prazo de vigência do contrato;

III - recomendar, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida e conveniente;

IV - Encaminhar ofício à contratada para manifestação quanto à concordância de eventual prorrogação do contrato;

V - Notificar a contratada, mediante apontamento do Fiscal de Contratos, quanto a eventuais pendências na execução do contrato;

VI - Adotar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, para decisão da autoridade competente;

VII - acompanhar os lançamentos do contrato no sistema de controle de contratos ou equivalente, verificando e informando ao Departamento de Finanças os empenhos a serem executados para o exercício orçamentário seguinte referente a prestação de serviços continuados.

VIII - informar aos Secretários requisitantes o encerramento do instrumento contratual;

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

PRAZO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

A liquidação e pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada na Secretaria Requisitante, por meio de depósito/transferência em conta corrente sob a titularidade da contratada, NÃO sendo aceitos boletos e/ou duplicatas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obrigações Gerais:

Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente

Termo de Referência, de modo a obter eficiência na execução, de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela CONTRATADA;

Conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência;

Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e seu(s) anexo(s), inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências e de sua observância total ou parcial;

Assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração.

Aceitar, nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do MUNICÍPIO, nos limites legais;

Comunicar ao FISCAL, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente ocorrido;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;

Adequar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo;

Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência e seus anexos;

Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência;

Cumprir rigorosamente as disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção;

Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;

Obrigações Específicas:

Fica sob responsabilidade da CONTRATADA fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos

contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas.

Fica sob a responsabilidade da empresa CONTRATADA a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança a ser feita para preservação dos materiais e instalações.

Todos os encargos e despesas com funcionários envolvidos na prestação do serviço contratado são de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

É de responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos.

É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos e matérias a serem utilizados para o Natal 2024, bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos.

É de responsabilidade da CONTRATADA incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços.

É de responsabilidade da CONTRATADA emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (elétrica) ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT (elétrica), conforme exigência legal.

É de responsabilidade da CONTRATADA fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário.

Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e matérias em plena capacidade de uso de forma permanente.

É de responsabilidade da CONTRATADA **manter equipe devidamente uniformizada** e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto;

É de responsabilidade da CONTRATADA manter os locais de trabalho em condições adequadas, cumprindo todas as normativas, regulamentações e legislações trabalhistas aplicáveis;

Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto;

Instalar, manter e retirar toda a decoração nos locais pré-estabelecidos.

Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura.

Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor do poste indicado pelo engenheiro da iluminação pública e descrito

naART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento.

Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 06 (seis) horas do chamado oficial, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro do prazo inicial.

DA CONTRATANTE

Além das naturalmente decorrentes do presente Termo de Referência, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

A CONTRATANTE, indicará em cada local de instalação onde devem ser feitas as conexões para as ligações temporárias de energia.

Emitir a nota de empenho e enviar a CONTRATADA, para inicialização das prestações de serviços.

Pagar o valor devido no prazo avençado.

Acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências e quantidades dos serviços executados.

Disponibilizar os espaços e vias públicas pré-estabelecidos neste termo em plenas condições de uso.

Disponibilizar o local de montagem sem quaisquer obstáculos que impeçam o trabalho de guinchos, orçamentos manuais e da montagem em geral.

Arcar com o custo do consumo da energia elétrica.

DA VISITA TÉCNICA

É facultativa a visita técnica do licitante ao local do serviço.

A finalidade da visita é a complementação de informações com o objetivo de sanar possíveis dúvidas de interpretação das especificações desta licitação e o conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

Para a realização da visita técnica, que poderá ser feita pelo licitante ou seu representante legal devidamente qualificado, é necessário agendamento prévio ao Município. Para agendamento, o licitante deve entrar em contato com a Secretaria de Cultura, pelo telefone (16) 3262-2218, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

A realização da visita técnica deverá ocorrer até o dia útil anterior à data do certame;

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços contratados para a realização do Natal 2024 é estipulado que 50% após a instalação e 50% após a retirada dos itens.

A CONTRATADA deverá expedir Nota Fiscal no valor estipulado e prazo, no primeiro dia útil subsequente à prestação dos serviços, como descrito acima. Constando todos os serviços prestados no período, discriminando o tipo de procedimento, as quantidades totais de cada procedimento, os valores unitários e totais.

DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento contratual a empresa estará sujeita as penalidades estabelecidas nas leis que regem as contratações públicas (14.133/2024) sendo estipuladas no edital e na minuta do contrato.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Todas as características e prazos de execução constam do item “DO PLANEJAMENTO, DOS SERVIÇOS E DA EXECUÇÃO” do presente termo de referência.

O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura, devendo ser executado nos prazos constantes do item citado no parágrafo anterior.

DA GARANTIA CONTRATUAL

O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato nos moldes do art. 96 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

Em caso de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou título de capitalização, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato

A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133 de 2021.

A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta a ser fornecida pela Contratante.

Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;.

No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

Será considerada extinta a garantia:

Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

A Prefeitura Municipal poderá descontar da garantia apresentada, as importâncias que a qualquer título, lhe sejam devidas pela contratada, por força de inadimplência contratual ou de outros termos, após regular processo administrativo que garanta o contraditório, devendo esta repor o correspondente valor no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento de notificação nesse sentido.

Os valores apresentados a título de garantia em dinheiro serão devolvidos pela Prefeitura Municipal à contratada nos termos do artigo legal supra mencionado, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, desde que solicitado por escrito pela contratada face à Prefeitura Municipal, e após o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, e recebimento técnico definitivo dos serviços.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação do tipo Pregão, na forma eletrônica, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL do lote.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será integral.

A partir da emissão de Ordem de Serviço, os objetos contratados deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de registro civil de pessoas jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Provas de regularidade, em plena validade, para com:

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5.452 de 1º de maio de 1943 (Incluído pela Lei nº. 12.440, de 2011).

As certidões acima mencionadas poderão ser substituídas pela Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada no item “8.28” deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

São documentos específicos para este certame:

Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para fornecimento do objeto licitado.

Prova de registro da empresa e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CFT/CRT (Conselho Federal de Técnicos Industriais/ Conselho Regional de Técnicos Industriais), dentro de seu prazo de validade;

Comprovação de possuir responsávelorçamen Engenheiro Eletricista ou Técnico em Eletrotécnica ou Equivalente devidamente registrado no órgão competente, que será o responsável técnico pelo objeto da licitação.

Apresentar declaração de que o responsável técnico indicado possui vínculo com a empresa OU a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro de carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, na data fixada para a apresentação das propostas.

Atestado de Vistoria ou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação constará no Edital.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na:

Órgão: Secretaria de Cultura

Classificação Funcional Programática: 13.392.0009.2.426

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Itápolis, 05 de novembro de 2024

Marco Antônio Chaves

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Ciência e Tecnologia